

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023.

Art. 11. CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva, para os servidores que se encontram designados na função de Diretor Escolar relacionados abaixo, nos termos da Lei Complementar nº 1.002, publicada no Diário Oficial em 01/04/2022 e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial em 11/05/2022:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE	A PARTIR	PROCESSO
3511170	1	PEDRO ROZALES RODERO DOMINCZAK	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES	SERRA	16/01/2023	2023-9W5R7
629070	63	JOSIMARA PEZZIN	EEEFM PAULO DAMIÃO TRISTÃO PURINHA	LINHARES	05/01/2023	2023-J6M1C
3434125	8	ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS	MARATAIZES	30/01/2023	2023-3WW04

Vitória, 09 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1025079**PORTARIA Nº 117-S, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2020-46W22,

RESOLVE:**DISPENSAR**, a partir de 09/02/2023, **RODRIGO**

FANTIN ALVES MARTINS, nº funcional 3689212, MaPB - vínculo: 5, da função de Diretor Escolar, na EEEM Maria Dalva Gama Bernabé, FGDE 03, município de Nova Venécia - ES.

Vitória, 09 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1025082**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 25-R, de 09 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 91/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Reforma e ampliação da Escola Getúlio Pimentel Loureiro, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 91/2020 de 11/09/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 09/02/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000962 - ESCOLA GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	1500100100	449051	420101	1901	1.000.000,00
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000962 - ESCOLA GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	1550000000	449051	420101	1901	2.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:	3.000.000,00	JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de fevereiro de 2023.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1025093

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 026-R, de 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 109/2019 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para Execução da construção da nova EEEFM José de Caldas Brito, localizada no Município de Linhares.

II - Termo de Cooperação nº.: 109/2019, de 13/12/2019

III - VIGÊNCIA Data de início: 09/02/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000840 - ESCOLA JOSÉ DE CALDAS BRITO	1500100100	449051	420101	1631	1.000.000,00
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000840 - ESCOLA JOSÉ DE CALDAS BRITO	1550000000	449051	420101	1631	1.670.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 - IM 1000840 - ESCOLA JOSÉ DE CALDAS BRITO	1550000000	449051	420101	1631	330.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:				SET:	
FEV:	3.000.000,00		JUN:				OUT:	
MAR:			JUL:				NOV:	
ABR:			AGO:				DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de fevereiro de 2023.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1025096

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 024-R, de 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 112/2019 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção da Escola Professor Manoel Abreu, localizada no município de Linhares/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **112/2019, de 20/12/2019**

III - VIGÊNCIA Data de início: 09/02/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	UO	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
		PROG. TRABALHO							
10	42101	12.361.0033.1672		MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MAOEL ABREU	1550000000	449051	420101	1636	2.130.000,00
10	42101	12.362.0033.1673		MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MANOEL ABREU	1550000000	449051	420101	1636	870.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:				MAI:					SET:
FEV:	3.000.000,00			JUN:					OUT:
MAR:				JUL:					NOV:
ABR:				AGO:					DEZ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de fevereiro de 2023.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1025097

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9032/2021.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município São Gabriel da Palha/ES
CNPJ/MF nº. 27.174.143/0001-76

OBJETO: Rescindir o convênio original de cessão n.º 9032/2021, a contar de 31/01/2023, referente ao servidor **LUCIANO CARETA ANDRIÃO**, n.º funcional 2963515/22, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 121-S, de 08/02/2023, publicado no DIOES em 09/02/2023.

Processo nº. 2021-THLZR

Protocolo 1024899

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 108/2020

Partícipes: Secretaria de Estado da Educação-SEDU e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo-**DER/ES**.

Objeto: Alteração nas FONTES DE RECURSOS do Termo de Cooperação nº 108/2020, que passam a ser 0102, 0302, 0131, 0331, 0114, 1500, 2500, 1550, 2550, conforme o ANEXO I do Primeiro Apostilamento.

Processo 2020-1D089

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1025085

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 109/2020

Partícipes: Secretaria de Estado da Educação-SEDU e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo-**DER/ES**.

Objeto: Alteração nas FONTES DE RECURSOS do Termo de Cooperação nº 109/2020, que passam a ser 0102, 0302, 0131, 0331, 0114, 1500, 2500, 1550, 2550, conforme o ANEXO I do Primeiro Apostilamento.

Processo 2020-C4DVK

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1025086

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 110/2020

Partícipes: Secretaria de Estado da Educação-**SEDU** e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo-**DER/ES**.

Objeto: Alteração nas FONTES DE RECURSOS do Termo de Cooperação nº 110/2020, que passam a ser 0102, 0302, 0131, 0331, 0114, 1500, 2500, 1550 e 2550, conforme o ANEXO I do Primeiro Apostilamento.

Processo 2020-4QQHT

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1025088

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0010/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2023-8R7T4

Forma de Contratação: Pregão eletrônico nº 055/2021 - Reedição - Processo 2020-NJBVJ.

Ata de Registro de Preços: ARP Nº 017/2022 - SEDU - Lote 14

Contratado: OFFICEVIX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 36.530.034/0001-35

Objeto: Aquisição de mesas para computadores para atender as escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 205.850,00

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis

Data de Assinatura: 09/02/2023

Fonte: 500

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 1024689